



REGULAMENTO MONS ULTRA TRAIL URUBICI 2027

Urubici – S.C. 50K – 25K – 12K – 6k – KIDS

1. Informações Gerais:

- Data: De 30 de abril a 02 de maio de 2027.
- Distâncias: 50K, 25K, 12K, 6K e Kids
- Local: URUBICI, SC – Brasil.

Largadas:

Sábado 01/05: 50K: 06h

25K: 08h

12K: 08:30h

Domingo 02/05: 6K: 7h - Kids: 09h

- Parágrafo único: O local e horário das largadas/chegada será publicado no site oficial e guia do atleta divulgado antes da prova e estará sujeito às alterações por motivos de ordem externa.

2. Organizador: Agência de eventos esportivos Mons Ltda

3. Participantes e Categorias:

- Modalidade individual: 50K/ 25K/ 12K/ 6K
 - Idade mínima de participação: 18 anos (a fazer durante o ano do evento).
- Categorias: Masculina / Feminina

A- até 17 anos (exclusivo 12K)

B - 18 a 29 anos

C - 30 a 39 anos

D - 40 a 49 anos

E - 50 a 59 anos

F - Acima de 60 anos

Parágrafo Primeiro: A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2027.



- 3.1.2 Idade mínima de participação 6K: Sub-18 conforme CBAT e 12K: Sub-20 conforme CBAT (a fazer durante o ano do vento).

Parágrafo Segundo: Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento do credenciamento para participar da prova o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável. Parágrafo Terceiro: Para harmonização das regras de idade, esclarece-se que a idade mínima de 18 anos aplica-se às distâncias 50K e 25K. Para as distâncias 12K e 6K admite-se a participação de menores de 18 anos, observadas as categorias e idades mínimas estabelecidas pelas normas da CBAT vigentes e divulgadas no guia do atleta. Em qualquer distância, o participante menor de 18 anos somente poderá retirar o kit e largar mediante apresentação do Termo de Autorização e Responsabilidade assinado por seu representante legal (Anexo II), acompanhado de cópia do documento de identidade deste.

4. PREMIAÇÃO:

- 50K geral feminina e masculina.

1º Troféu R\$ 1500,00

2º Troféu R\$ 1000,00

3º Troféu R\$ 800,00

4º Troféu R\$ 600,00

5º Troféu R\$ 400,00

- 25K geral feminina e masculina.

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

4º Troféu

5º Troféu

- 12K geral feminina e masculino.

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

4º Troféu

5º Troféu

- 50K / 25k e 12k: Troféus do 1º ao 3º de cada categoria por idade feminina e masculina.

- 6K geral feminina e masculino.

1º Troféu



2º Troféu

3º Troféu

4º Troféu

5º Troféu

A prova de 6km, é participativa, não haverá premiação por faixa etária (categoria)

Parágrafo Único: Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia e tenham sido ganhadores de premiação, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada, somente na cerimônia. Não serão enviadas premiações via correio.

5. SERVIÇOS/ ASSISTÊNCIA:

- Direito à participação.
- Camiseta técnica.
- Número de peito.
- Serviços de controle.
- Serviço de resgate.
- Serviço de primeiros socorros.
- Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada. Atenção: Não haverá copo plástico nos postos de abastecimento nem garrafinha descartável devendo cada atleta portar seu próprio recipiente (squeeze, copo, garrafinha, etc.).
- Frutas: postos de frutas no circuito e na chegada.
- Alimentação na chegada.
- Assistência médica extra-hospitalar.
- Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- Apólice do Seguro Por Acidentes Pessoais.
- Medalha de Finisher (se completar a prova).
- Guarda volumes na largada e na chegada.
- Banheiros na largada e chegada.
- Classificação de acordo a modalidade (ver item 4).

6. INSCRIÇÕES:

- As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.monsultratrail.com.br ou através de assessorias esportivas cadastradas.
- No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante de quaisquer distancia, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade



por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento, atestando assim, suas condições para a participação do evento. Para validade do aceite, o participante declara ter tido acesso prévio e integral ao regulamento e ao Termo de Responsabilidade (Anexo I) antes de concluir o pagamento, manifestando concordância mediante assinalação obrigatória e específica no sistema de inscrição (aceite eletrônico). A Organização registrará e armazenará a data, o horário, o endereço de IP e a versão do regulamento aceita, como prova do consentimento, nos termos dos arts. 46 e 54 do Código de Defesa do Consumidor.

Início das inscrições: 15 de junho de 2026.

Valores das inscrições:

LOTE – Promocional de Lançamento: 300 vagas.

MONS 50KM R\$ 540,00

MONS 25Km R\$ 350,00

MONS 12Km R\$ 190,00

MONS 6Km R\$ em breve

LOTE 1: De 01/07/2026 a 08/10/2026.

MONS 50KM R\$ 630,00

MONS 25Km R\$ 440,00

MONS 12Km R\$ 280,00

MONS 6Km R\$ em breve

LOTE 2: De 09/10/2026 a 08/01/2027.

MONS 50KM R\$ 690,00

MONS 25Km R\$ 500,00

MONS 12Km R\$ 340,00

MONS 6Km R\$ em breve

LOTE 3: De 09/01/2027 a 08/03/2027.

MONS 50KM R\$ 750,00

MONS 25Km R\$ 560,00



MONS 12Km R\$ 400,00
MONS 6Km R\$ em breve

LOTE 4: De 09/03/2027 a 12/04/2027.

MONS 50KM R\$ 840,00
MONS 25Km R\$ 620,00
MONS 12Km R\$ 480,00
MONS 6Km R\$ em breve

- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/ estruturais sem aviso prévio.
- Nota: em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

7. ALTERAÇÕES, CANCELAMENTOS E DADOS DOS ATLETAS:

- O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros. Parágrafo único: O disposto neste item não afasta o direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor: nas inscrições realizadas pela internet, o participante poderá solicitar o cancelamento com devolução integral do valor pago, em dinheiro, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da confirmação da inscrição, desde que o pedido ocorra antes da realização do evento, através da plataforma oficial de inscrição (Ticketsport), responsável pelo processamento do estorno. Esta regra de não reembolso também não se aplica às hipóteses de cancelamento ou adiamento por iniciativa da Organização, que seguem o disposto no item 17.



- Na seção inscritos do site, o atleta poderá consultar o estado da sua inscrição. Caso necessite realizar alguma modificação (data de nascimento, equipe, patrocínio etc.), poderá realizá-la até o dia 12 de abril de 2027. Após esta data será cobrado uma taxa de R\$30,00 por alteração, alterar o tamanho da camiseta estará sujeito à disponibilidade de estoque.
- Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta ele poderá solicitar até o dia 12 de abril de 2027 a transferência para terceiros, mediante pagamento de taxa de R\$30,00. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o e-mail info@monsultratrail.com.br onde a organização verificará a possibilidade de alteração.
- Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta ele poderá solicitar um voucher para uma etapa posterior ou próximo ano, com as seguintes porcentagens:
 - Até o dia 02 de março de 2027: voucher de 100% do valor pago;
 - Até o dia 02 de abril de 2027: voucher de 70% do valor pago;
 - Até o dia 12 de abril de 2027: voucher de 50% do valor pago;
- A partir do dia 13 de abril de 2027, a inscrição não poderá ser transferida para nenhuma outra etapa, nem haverá devolução total ou parcial do valor pago. Os vouchers concedidos nos termos deste item são pessoais e intransferíveis, válidos para a edição seguinte do evento, e deverão ser utilizados em até 12 (doze) meses contados da data de concessão.

8. LISTA DE ESPERA:

- No caso de completas as vagas disponíveis, se habilitará uma lista de espera, onde os que desejem participar possam se registrar. Eles poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência.

9. ENTREGA DE KITS:

- A entrega de kits será realizada no dia 30 de abril de 2027.



- O atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição.
 - Para retirar seu número, chip e kit, deve apresentar OBRIGATORIAMENTE.
 - Documento de identificação original e fotocópia.
 - Termo de responsabilidade preenchido e assinado
 - Modalidade que irá participar.
 - Dados do plano de saúde (seguradora e número da apólice), caso possua.
 - Telefone de um responsável em caso de emergência.
 - Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.
 - 1kg de alimento não perecível.
 - O Kit Atleta constará de 1 (uma) camiseta técnica, 1 (um) boné ou viseira, chip de cronometragem, número de peito, brindes dos patrocinadores.
- Os inscritos que não possam estar presentes poderão encomendar esse trâmite a outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem etc. Ele deverá apresentar todos os itens citados, junto com a autorização correspondente presente no termo de responsabilidade, e uma fotocópia do seu documento.
- Na entrega dos kits, os atletas da prova ULTRA, deverão apresentar todos os itens obrigatórios constantes no guia do atleta, não será entregue o mesmo em caso de falta de itens obrigatórios.

10. GUIA DO ATLETA:

- Será oferecido ao atleta um GUIA online com as informações e alterações importantes do evento.
- O GUIA será publicado no site oficial até o dia 15 de abril de 2027 e divulgado através de newsletter e chamadas na fanpage MONS ULTRA TRAIL.

11. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

- O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.



- A camiseta técnica do corredor pode ser declarada de uso obrigatório pela organização.
- Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento de fazer a inscrição.
- A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP:

- A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.
- A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- Todas as colocações da GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

13. TEMPO LIMITE:

- O funcionamento da área de chegada será até às 17h do sábado, 01 de maio 2027, (11hs de prova)
- Tempo de corte: Haverá locais de corte no percurso. Os locais serão divulgados no site oficial da prova, guia do atleta, redes sociais.



14. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
- Recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação, garrafa de água, squeeze, copo etc.). Haverá pontos de reabastecimento não sendo fornecidos copos, garrafas ou outros vasilhames.
- Manta térmica (cobertor de alumínio) para os atletas dos 50K.
- Lanterna frontal (com pilhas novas além de um jogo de pilhas reserva). Sugerimos utilizar a lanterna frontal tipo LED (as pilhas costumam durar 24hs). De acordo com os horários de largada, deverá estar ligada até às 6h40 e a partir das 17h40.
- Casaco Impermeável com costuras seladas (este poderá ser declarado como recomendado). Jaquetas do tipo Anorak são altamente recomendadas.
- Celular Carregado, com crédito e contato para chamadas de emergências.
- Dispositivo com GPS (celular ou relógio) com o arquivo GPX oficial e atualizado de sua distância carregado, de uso obrigatório para navegação durante toda a prova.

Parágrafo Único: Demais itens obrigatórios serão divulgados no guia do atleta, site oficial e redes sociais, podendo sofrer alterações devida às condições climáticas no dia da prova. Os equipamentos oficiais obrigatórios serão definitivamente apresentados no dia do congresso técnico.

ELEMENTOS RECOMENDÁVEIS

1. Óculos de proteção
2. Blusa segunda pele
3. Calças
4. Luvas
5. Meias de compressão ou altas
6. Par de meias de reserva
7. Protetor solar
8. Boné



9. Kit primeiro socorros
10. Trekking poles
11. Alimento/Suplemento de reserva

15. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

- É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde deles.

- A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos. Caso a Organização solicite atestado médico e/ou autodeclaração de aptidão física, tais documentos serão exigidos exclusivamente como declaração de responsabilidade do próprio atleta e do médico que o emitir. A Organização atua apenas como receptora e arquivista desses documentos, não lhe cabendo avaliar, validar ou atestar a aptidão clínica do participante, que permanece de responsabilidade exclusiva do atleta e do profissional que assina o atestado.

- A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que estão pondo em risco sua integridade física.

- A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto, assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros - socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor ao se inscrever detalhe os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.

- O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de



competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

- O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.
- O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.
- É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente.
- Haverá postos de controle nos pontos determinados pela Organização como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e entregar a pulseira de controle do posto. Caso um atleta não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado.
- O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.
- Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.
- A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. Ela poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.
- Direito de uso de imagem: ao inscrever-se, o participante AUTORIZA, de forma



gratuita, expressa e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome captados durante o evento (fotografias, filmagens e transmissões), pela Organização e por seus patrocinadores, para fins de divulgação institucional e publicitária do evento e de produtos a ele associados, em qualquer mídia e território, sem que isso gere qualquer remuneração, nos termos do art. 20 do Código Civil e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme detalhado na Cláusula de Imagem e Proteção de Dados Pessoais (item 21) deste regulamento.

- A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES em primeira instância. Eventual recurso deverá ser apresentado por escrito ao Diretor de Prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado ou da decisão impugnada, sendo apreciado, em caráter final, por uma Comissão de Recursos designada para esse fim.
- A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por e-mail para os atletas inscritos.
- Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
 - Ter efetuado os controles médicos necessários.
 - Estar treinado para o esforço.
 - Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
 - É de responsabilidade do atleta utilizar os arquivos GPX dos percursos em dispositivo compatível e atentar-se à marcação e sinalização do trajeto (placas, fitas refletivas e orientação da equipe/staff), isentando a organização de quaisquer dúvidas, desvios ou erros durante o percurso.



- Navegação e arquivo GPX como backup obrigatório: é OBRIGATÓRIO que o atleta porte, durante toda a prova, dispositivo compatível com GPS contendo o arquivo GPX oficial e atualizado de sua distância, disponibilizado pela Organização, utilizando-o como referência principal de navegação. A sinalização física (placas, fitas e marcações) é complementar e não substitui a conferência do traçado pelo GPX.
- Vandalismo e sabotagem da sinalização: a Organização sinaliza e fiscaliza o percurso conforme o seu dever de segurança, porém não tem como vigiar permanentemente toda a extensão do trajeto e NÃO se responsabiliza por danos, remoção, deslocamento ou alteração da sinalização provocados por terceiros (vandalismo ou sabotagem), por se tratar de fato de terceiro, alheio à sua vontade e controle, nos termos do item 22. Justamente em razão desse risco, o uso do GPX oficial e atualizado é obrigatório, como salvaguarda do próprio atleta.
- Diante de ausência, dúvida ou inconsistência na sinalização, o atleta deverá interromper o avanço, consultar o GPX oficial e retornar ao traçado correto, evitando atalhos ou rotas próprias. Em caso de perda de referência, deverá contatar a equipe/staff pelos meios indicados no guia do atleta.
- Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
- Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal de Urubici - SC, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.



- Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
- Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
- Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

16. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA TRAIL :

- Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.
- O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.
- Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.
- Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.
- Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar-se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.
- Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.



- Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single - track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independentemente de estar disputando as primeiras colocações.
- Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.

17. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

- A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- Na hipótese de suspensão ou cancelamento da prova por motivo de força maior, caso fortuito ou determinação de autoridade pública, a Organização disponibilizará ao participante um voucher correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago, válido para a edição seguinte do evento ou para outra etapa da Organização.
- A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e em suas redes sociais.
- Na hipótese de adiamento da corrida, a inscrição será automaticamente válida para a nova data divulgada. O participante que comprovadamente estiver impossibilitado de comparecer na nova data poderá solicitar, até 15 (quinze) dias antes dela, a conversão do valor pago em voucher para edição posterior, nos termos deste regulamento.

18. COMUNICAÇÃO:



- Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página www.monsultratrail.com.br.
- O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.
- O e-mail da organização é info@monsultratrail.com.br recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da organização.

19. SEGUROS:

- Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:
- Cobertura por Morte Acidental de R\$ 100.000.00
- Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$100.000.00
- Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente até R\$10.000.00.
- Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “in itinere”.
- Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

20. CLIMA:

- Em caso de a Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.
- Para os trechos mais críticos em dias de muita chuva ou de condições que impeçam o trânsito normal dos corredores, a Organização já mantém previsto um



traçado alternativo, que poderá ser adotado por razões de segurança, mediante comunicação aos atletas pelos canais oficiais.



21. CLÁUSULA DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

- **Uso de imagem:** O participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome captados antes, durante e após o evento, em fotografias, vídeos e transmissões, pela Organização e por seus patrocinadores e parceiros, para fins de divulgação institucional, jornalística e publicitária, em qualquer mídia ou suporte, nos termos do art. 20 do Código Civil.
- **Tratamento de dados pessoais:** Ao se inscrever, o participante consente com o tratamento de seus dados pessoais pela Organização, na qualidade de controladora, para as finalidades de gestão da inscrição, cronometragem e divulgação de resultados, contratação de seguro, prestação de socorro e assistência médica, comunicação oficial do evento e cumprimento de obrigações legais.
- **Dados sensíveis:** O participante está ciente de que fornecerá dados de saúde (informações relevantes para o socorro e dados do plano/apólice) e contato de emergência, classificados como dados sensíveis, e consente com seu tratamento exclusivamente para fins de segurança, atendimento médico e acionamento do seguro, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- **Compartilhamento:** Os dados poderão ser compartilhados com a empresa de cronometragem, a seguradora, as equipes médicas e de resgate e as autoridades públicas, quando necessário à finalidade ou exigido por lei.
- **Direitos do titular:** O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção, portabilidade ou eliminação de seus dados, bem como revogar o consentimento, pelo e-mail info@monsultratrail.com.br, ressalvada a conservação necessária ao cumprimento de obrigações legais e à defesa de direitos da Organização.

22. ASSUNÇÃO DE RISCO E LIMITES DE RESPONSABILIDADE:

- **Risco inerente:** O participante declara estar ciente de que o trail running em montanha é atividade de risco inerente, praticada em terreno natural irregular, com exposição a quedas, torções, fraturas, fauna, condições climáticas adversas, variações de altitude e áreas de difícil acesso, nas quais o socorro é, por sua natureza, limitado e não imediato.



- Assunção voluntária: O participante assume, de forma livre e voluntária, os riscos inerentes à modalidade acima descritos, declarando possuir aptidão física e clínica para o esforço, preparo adequado, equipamento obrigatório e conhecimento prévio do percurso e dos arquivos GPX.
- Limites de responsabilidade: A presente assunção de risco abrange os riscos próprios da atividade, os atos de terceiros e os eventos de força maior, NÃO alcançando os danos que decorram de culpa comprovada da Organização. Permanece íntegro o dever de segurança da Organização nos termos da legislação, em especial do Código de Defesa do Consumidor, sendo inválida qualquer interpretação deste regulamento que exonere a Organização de responsabilidade por seus próprios defeitos de serviço.
- Despesas: Ressalvada a cobertura do seguro contratado (item 19), o participante é responsável pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e por eventuais custos médicos que excedam os limites da apólice.
- Foro: Para dirimir controvérsias oriundas deste regulamento, sem prejuízo da faculdade do consumidor de demandar no foro de seu domicílio, fica eleito o foro da Comarca de Urubici/SC.



**ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCO E
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** (parte integrante do regulamento — assinatura
obrigatória na retirada do kit)

Eu, _____, CPF nº _____,
inscrito(a) na prova MONS ULTRA TRAIL URUBICI 2027, na distância () 50K () 25K ()
12K () 6K, declaro, para todos os fins de direito, que:

1. Li e estou integralmente de acordo com o regulamento do evento, do qual este Termo é parte integrante.
2. Participo por livre e espontânea vontade, estou em boas condições de saúde e clinicamente apto(a) para o esforço, tendo realizado, por minha conta, os controles e avaliações médicas necessários. A Organização não se responsabiliza pela minha condição de saúde.
3. Estou ciente e ASSUMO os riscos inerentes à prática do trail running em montanha, descritos no item 22 do regulamento, inclusive o risco de lesões, reconhecendo que em determinadas zonas o socorro é limitado e não imediato.
4. Sou responsável por portar o equipamento obrigatório, conhecer o percurso e os arquivos GPX e seguir a sinalização e as orientações da equipe.
5. Autorizo o uso da minha imagem, voz e nome nos termos do item 21 e consinto com o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis para as finalidades de organização, segurança, socorro e seguro.
6. Em caso de emergência, autorizo o atendimento médico e a remoção que a equipe da Organização julgar necessários, responsabilizando-me pelos custos que excedam a cobertura do seguro.
7. Isento a Organização, a Prefeitura Municipal de Urubici/SC, os proprietários das terras por onde passa o percurso e os patrocinadores quanto a danos decorrentes dos riscos inerentes à atividade, de minha própria culpa ou de caso fortuito e força maior, ressalvada a responsabilidade da Organização por culpa comprovada.
8. As informações por mim prestadas na inscrição são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por elas.



Contato de emergência: Nome _____ Telefone _____

Plano/Seguro de saúde: _____ Apólice nº _____

Local e data: _____, ____ / ____ / 2027.

Assinatura do(a) atleta: _____

ANEXO II — TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS (obrigatório para participante menor de idade)

Eu, _____, CPF nº _____, na qualidade de representante legal (pai/mãe/responsável) do(a) menor

_____, nascido(a) em ____ / ____ / _____,

AUTORIZO a sua participação na prova MONS ULTRA TRAIL URUBICI 2027, na distância () 12K () 6K, declarando ter lido e aceito integralmente o regulamento e o Termo de Responsabilidade (Anexo I), cujos termos assumo em nome do(a) menor, inclusive quanto à assunção de risco, ao uso de imagem e ao tratamento de dados pessoais.

Documento de identidade do responsável nº _____

Local e data: _____, ____ / ____ / 2027.

Assinatura do(a) responsável: _____